



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 40/2025

Processo Número: **5751/2025** | Data do Protocolo: 28/02/2025 16:27:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003500330039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente moção, amparada no art. 154, do Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por objetivo aplaudir o tenista João Fonseca, em decorrência da sua brilhante conquista do título do ATP 250 de Buenos Aires, em 16 de fevereiro de 2025.

João Fonseca tem se destacado como uma grande promessa do tênis nacional, demonstrando, ao longo de sua carreira, grande talento, dedicação e perseverança. Sua vitória em Buenos Aires é mais uma etapa de sua trajetória de sucesso e uma demonstração do quanto seu esforço tem sido recompensado no cenário internacional.

Com essa conquista, Fonseca não só eleva o nome do Brasil no tênis mundial, como também inspira jovens atletas de todo o país, mostrando que, com trabalho árduo e foco, é possível alcançar grandes feitos.

Essa vitória no ATP 250 de Buenos Aires não apenas engrandece o esporte nacional, mas também reflete o nível de competitividade e excelência que o tenista João Fonseca tem alcançado. A sua trajetória de crescimento e superação merece ser celebrada, e é com grande honra que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo expressa seu aplauso.

Por essas razões,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o tenista João Fonseca, em decorrência da sua brilhante conquista do título do ATP 250 de Buenos Aires, em 16 de fevereiro de 2025.

Paulo Mansur



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320033003000310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em 28/02/2025 16:19

Checksum: **C14788C2B367330F496A767EAD2AAF47ADC05AE999F5207AF01551A596FE7BEA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.